



PARTE E

UNIVERSIDADE ABERTA

Despacho n.º 4260/2007

Nos termos e ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, no n.º 1 do artigo 29.º dos Estatutos da Universidade Aberta, homologados pelo Despacho Normativo n.º 9/2002, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 38, de 14 de Fevereiro de 2002, e nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, deogo na coordenadora do Sector de Administração de Pessoal, Expediente e Arquivo, licenciada Maria Eulália da Costa Nobre, as seguintes competências:

1 — Actos de gestão geral:

1.1 — Assinar as relações mensais de assiduidade, bem como as notas de alterações;

1.2 — Proceder à realização e publicação do mapa de antiguidade do pessoal do quadro;

1.3 — Executar o balanço social;

1.4 — Praticar todos os actos relativos à aposentação dos funcionários e agentes, salvo em caso de aposentação compulsiva e, em geral, todos os actos respeitantes ao regime de segurança social da função pública, incluindo os referentes a acidentes em serviço;

1.5 — Organizar os processos de abertura de concursos internos e externos, nos termos da lei, depois de devidamente cabimentados e autorizados, bem como os processos de progressão nas carreiras;

1.6 — Proceder à organização dos processos conducentes às candidaturas do pessoal docente superiormente autorizadas, bem como receber e organizar, em estreita relação com a assessoria jurídica, toda a documentação relativa às provas para a obtenção de grau de agregado e aos concursos para professores do quadro;

2 — Actos de gestão do Sector de Administração de Pessoal, Expediente e Arquivo:

2.1 — Justificar faltas e fazer um relatório semestral sobre a assiduidade no Sector;

2.2 — Afectar o pessoal na área do Sector, movendo, sempre que necessário para a eficiência e eficácia do mesmo, o pessoal entre os núcleos que estão directamente na sua dependência;

2.3 — Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados no respectivo Sector, excepto quando contenham matéria confidencial ou reservada, bem como a restituição de documentos aos interessados.

3 — Delegação de assinaturas — em relação às matérias referidas neste despacho, fica a ora delegada autorizada a assinar todo o expediente dirigido a serviços equiparados, bem como a quaisquer entidades particulares.

Esta delegação de competências entende-se sem prejuízo de poderes de avocação e superintendência.

O presente despacho entra imediatamente em vigor.

1 de Fevereiro de 2007. — A Administradora, *Maria das Dores Ribeiro*.

UNIVERSIDADE DOS AÇORES

Edital n.º 213/2007

Faz-se público que, nos termos do disposto no Estatuto da Carreira de Investigação Científica, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 124/99, de 22 de Abril, pelo prazo de 30 dias a contar do dia imediato ao da publicação do presente edital no *Diário da República*, está aberto concurso externo documental para provimento de um lugar de investigador principal do quadro de pessoal da carreira de investigação científica da Universidade dos Açores, na área científica de Vulcanologia.

Em conformidade com o disposto nos artigos 11.º e 15.º a 27.º do aludido Estatuto da Carreira de Investigação Científica, observam-se as seguintes disposições:

I — Ao concurso poderão candidatar-se:

a) Os investigadores auxiliares desta Universidade ou de outra instituição da área científica do concurso ou de área científica considerada pelo conselho científico como afim daquela para que é aberto o concurso ou, ainda, os que, embora de área diversa, possuam currículo científico relevante nessas áreas e que, em qualquer dos casos, contem o mínimo de três anos de serviço efectivo naquela categoria ou tenham sido aprovados em provas públicas de habilitação ou de agregação;

b) Os investigadores principais de outra instituição da área científica do concurso ou de área científica considerada pelo conselho científico como afim daquela para que é aberto o concurso ou, ainda, os que, embora de área diversa, possuam currículo científico relevante nessas áreas;

c) Os indivíduos que possuam o grau de doutor na área científica do concurso ou em área científica considerada pelo conselho científico como afim daquela para que é aberto o concurso ou, ainda, os que, embora doutorados em área diversa, possuam currículo científico relevante nessas áreas e que, em qualquer dos casos, contem um mínimo de três anos de experiência profissional nessas áreas após a obtenção do doutoramento ou tenham sido aprovados em provas públicas de habilitação ou de agregação.

II — Na avaliação dos candidatos serão consideradas e ponderadas a qualidade do trabalho científico e técnico, a experiência profissional, a formação profissional, as contribuições em actividades de orientação científica, a participação em órgãos de gestão e a prestação de serviço à comunidade.

III — Os candidatos deverão apresentar os seus requerimentos de admissão ao concurso na Reitoria da Universidade dos Açores, Campus de Ponta Delgada, acompanhados dos seguintes elementos:

a) Documentos comprovativos do preenchimento das condições fixadas em qualquer das alíneas do n.º I;

b) 15 exemplares, impressos ou policopiados, do seu *curriculum vitae*, com indicação das obras e trabalhos efectuados e publicados;

c) 15 exemplares, impressos ou policopiados, de um relatório das actividades científicas e ou pedagógicas desenvolvidas;

d) Certificado de registo criminal;

e) Documento comprovativo de possuírem a robustez necessária para o cargo;

f) Documento comprovativo de terem cumprido os deveres militares ou o serviço cívico, quando obrigatório;

g) Bilhete de identidade.

IV — Os documentos a que se alude nas alíneas d) a g) podem ser substituídos por declaração prestada no requerimento, sob compromisso de honra, na qual, em alíneas separadas, o interessado deve definir a sua situação precisa, relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas, bem como proceder às seguintes indicações:

a) Nome completo;

b) Filiação;

c) Data e local de nascimento;

d) Estado civil;

e) Profissão;

f) Residência.

V — O candidato com habilitação em área científica afim daquela para que é aberto o concurso deverá apresentar, no acto de candidatura, documento comprovativo de que requereu ao conselho científico da Universidade dos Açores que lhe seja considerada, para efeitos de concurso, a habilitação detida ou o tempo de serviço prestado nessa área científica.

VI — A categoria para a qual é aberto o presente concurso é atribuída a remuneração prevista no anexo n.º 1 do referido Decreto-Lei n.º 124/99, de 22 de Abril.

VII — Cabe ao investigador principal executar, com carácter de regularidade, actividades de investigação e desenvolvimento e todas as outras actividades científicas e técnicas enquadradas nas missões das respectivas instituições e ainda:

a) Participar na concepção de programas de investigação e desenvolvimento e na sua tradução em projectos;

b) Coordenar e orientar a execução de projectos de investigação e desenvolvimento;

c) Desenvolver acções de formação no âmbito da metodologia da investigação científica e desenvolvimento;

d) Acompanhar os trabalhos de investigação desenvolvidos pelos bolsiros, pelos estagiários de investigação e participar na sua formação;

e) Orientar e participar em programas de formação da instituição;

f) Orientar teses de estudantes do ensino superior, designadamente de licenciatura, de pós-graduação, de mestrado e de doutoramento;

g) Exercer as funções para que hajam sido eleitos ou designados e participar nas sessões dos órgãos colegiais da instituição.

VIII — O local de trabalho é a Universidade dos Açores.

IX — Os requerimentos de admissão ao concurso, bem como os documentos que os devam instruir, deverão ser entregues pessoalmente, ou remetidos em correio registado, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para: presidente do júri do concurso externo documental para recrutamento de um investigador principal do quadro de pessoal da carreira de investigação científica da Universidade dos Açores, área de Vulcanologia, Reitoria da Universidade dos Açores, Campus da Universidade, 9501-855 Ponta Delgada.

X — A lista de candidatos admitidos e excluídos, bem como a lista de classificação final, serão afixadas na Reitoria da Universidade dos Açores e comunicadas aos interessados.

XI — A composição do júri é a seguinte:

Presidente — Reitor da Universidade dos Açores.
Vogais:

Doutor Manuel Maria Godinho, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor Fernando José Arraiano de Sousa Barriga, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Doutor José Manuel Urbano Munhá, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Doutor Fernando Manuel Pereira de Noronha, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.

Doutor Manuel João Senos Matias, professor catedrático da Universidade de Aveiro.

Doutor Angus MacDonald Duncan, head of graduate research da Universidade de Bedfordshire.

E para constar se lavrou o presente edital, que vai ser publicado e afixado nos lugares de estilo.

30 de Janeiro de 2007. — O Presidente do Júri do Concurso, *Avelino de Freitas de Meneses*.

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Listagem n.º 29/2007

Em cumprimento do disposto no artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, faz-se público que a Universidade do Algarve, com sede na Estrada da Penha, 8005-139 Faro, no ano de 2006, efectuou, ao abrigo do supracitado diploma legal, as adjudicações de empreitadas de obras públicas constantes na lista em anexo.

15 de Janeiro de 2007. — O Administrador, *Fernando Martins dos Santos*.

Objecto e natureza dos trabalhos	Forma processual	Valor s/IVA (em euros)	Entidade adjudicatária	Prazo de execução (em dias)
Empreitada para a construção do edifício da UCTRA — 2.ª fase.	1.º termo adicional	102 248,63	Construções Gabriel A. S. Couto, S. A.	
Empreitada de arranjos exteriores — CPP-3B — novo troço de arruamento circundante — Campus da Penha.	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	43 068,93	José de Sousa Barra & Filhos, L.ª . . .	45
Execução de condutas e colocação de marcos de incêndio — Campus de Gambelas.	Ajuste directo	9 382,68	Construções Marques & Guedes, L.ª	30
Trabalhos diversos de arranjos exteriores na zona envolvente do complexo pedagógico e edifício 3B.	Ajuste directo	8 587,60	INFRASUL — Construções e Infra-Estruturas, L.ª	30
Fornecimento e assentamento de calçada em passeio.	Ajuste directo	2 720	Manuel Joaquim Gonçalves Dias . . .	
Empreitada de remodelação do Laboratório de Microbiologia.	Concurso limitado	58 864,76	ALVENOBRA — Sociedade de Construções, L.ª	45
Empreitada de remodelação do Laboratório de Análise Sensorial.	Ajuste directo com consulta a três entidades.	24 600,08	ALVENOBRA — Sociedade de Construções, L.ª	30
Empreitada de remodelação do Laboratório de Tecnologia Alimentar.	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	53 520,60	ALVENOBRA — Sociedade de Construções, L.ª	45
Empreitada de climatização do Laboratório de Microbiologia.	Ajuste directo com consulta a três entidades.	18 900	Oficina Aberta — Montagens e Manutenção Industrial, L.ª	10
Empreitada de climatização do Laboratório de Tecnologia Alimentar.	Ajuste directo com consulta a três entidades.	12 030	Oficina Aberta — Montagens e Manutenção Industrial, L.ª	10
Empreitada de instalação eléctrica no Laboratório de Tecnologia Alimentar.	Ajuste directo com consulta a três entidades.	9 568,08	Joaquim & Fernandes — Electricidade e Telecomunicações, L.ª	
Empreitada de instalação eléctrica no Laboratório de Análise Sensorial.	Ajuste directo com consulta a três entidades.	8 913,27	Joaquim & Fernandes — Electricidade e Telecomunicações, L.ª	
Empreitada de climatização do Laboratório de Análise Sensorial.	Ajuste directo com consulta a três entidades.	9 265	Oficina Aberta — Montagens e Manutenção Industrial, L.ª	10

UNIVERSIDADE DO MINHO

Reitoria

Aviso n.º 4314/2007

Por despacho do vice-reitor da Universidade do Minho de 12 de Fevereiro de 2007, proferido por delegação de competências, foram designados para fazerem parte do júri do concurso para provimento de dois lugares de professor associado no grupo disciplinar de Sociologia do Instituto de Ciências Sociais, cuja abertura consta do edital n.º 160/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 64, de 30 de Março de 2006, os seguintes professores:

Presidente — Reitor da Universidade do Minho.
Vogais:

Doutora Ilona Zsuzsanna Kovács, professora catedrática do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa, do grupo disciplinar IV — Ciências Sociais, subgrupo B — Sociologia.

Doutor José Maria Carvalho Ferreira, professor catedrático do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de

Lisboa, do grupo disciplinar IV — Ciências Sociais, subgrupo B — Sociologia.

Doutor Juan Pedro Mozzicafreddo, professor catedrático do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa, do grupo disciplinar 12 — Sociologia I.

Doutora Isabel Maria Pimentel de Carvalho Guerra, professora catedrática do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa, do grupo disciplinar 14 — Sociologia III.

Doutor Manuel Silva e Costa, professor catedrático do Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho, do grupo disciplinar de Sociologia.

Doutora Maria Engrácia Leandro, professora catedrática do Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho, do grupo disciplinar de Sociologia.

Doutor José Carlos Gaspar Venâncio, professor catedrático da Universidade da Beira Interior, do grupo disciplinar de Sociologia/Ciências Sociais.

(Não carece de visto ou Anotação do Tribunal de Contas.)

13 de Fevereiro de 2007. — O Vice-Reitor, *Acílio da Silva Estanqueiro Rocha*.